

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2020

Prezados alunos

Em atendimento a Portaria do MEC Nº 544, publicada no DOU de 17 de junho de 2020, a FACCACI prorroga os efeitos da Portaria 0017/2020 até o dia 30 de setembro de 2020. Informamos que estamos avaliando vários fatores que implicam na volta às aulas presenciais e enquanto houver insegurança sanitária quanto ao contágio do Coronavírus-Covid 19, as atividades curriculares serão ofertadas através de meios e tecnologias de informação. As aulas serão ao vivo e seguirão o horário acadêmico das aulas presenciais e ficarão gravadas para posterior consulta ou adequação a disponibilidade de recursos do aluno.

Reconhecemos que as realidades são diversas e por isso solicitamos que sempre que encontrar necessidade de apoio no seu processo de aprendizagem procure o coordenador e solicite orientação.

Toda a comunidade acadêmica contribuiu com serenidade e determinação para que chegássemos ao mês de setembro. Continuamos a disposição para atendimentos presenciais para as situações e particularidades acadêmicas e financeiras dos alunos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

Atenciosamente,

  
Elizeu Crispóstomo de Vargas  
Diretor

Ata FEVIT de 22/12/2016  
Reg. Nº: 296/2017-CL-1º Ofício